

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
23 de
08



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado RANIERY PAULINO



PROJETO DE LEI Nº. 944 /2008

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Engenheiro Civil Marcos
Túlio de Melo, Presidente do CONFEA.**

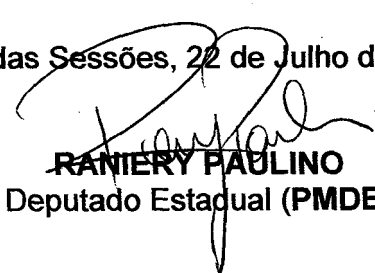
A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Engenheiro Civil Marcos Túlio de Melo, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2008.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual (PMDB)

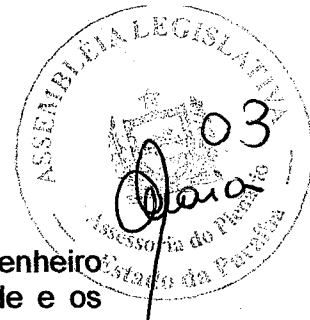
JUSTIFICATIVA

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA reelegeu recentemente a sua diretoria, assumindo a Presidência o Engenheiro Civil Marcos Túlio de Melo.

Trata-se de um mineiro de 56 anos de idade, graduado pela Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais e Pós - Graduado em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral.

O Engenheiro Civil Marcos Túlio de Melo no ano de 1995 a 1998 participou do Conselho Municipal de Habitação de Prefeitura de Belo Horizonte e em 1999 foi Membro da Junta de Recursos Fiscais do Governo do Estado de Minas Gerais, ainda nesse mesmo ano ocupou a Vice-Presidência do CREA - MG, após ter sido Conselheiro Federal do CONFEA exercendo interinamente a Presidência da instituição classista.

No final do ano de 2005 foi eleito Presidente do CONFEA para o triênio de 2006/2008, notabilizando-se pela realização de uma gestão moderna, transparente, integrada e principalmente equilibrada nas diversas instâncias do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA e Entidades de Classes.



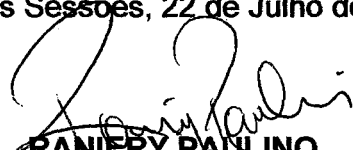
Durante seu primeiro mandato de Presidente do CONFEA, o Engenheiro Marcos Túlio de Melo ampliou o diálogo e a parceria com a sociedade e os poderes constituídos, inserindo o Conselho no cenário das discussões de grandes temas nacionais e internacionais.

Na Paraíba, desenvolveu importantes trabalhos para a sua categoria profissional em parceria com o CREA-PB.

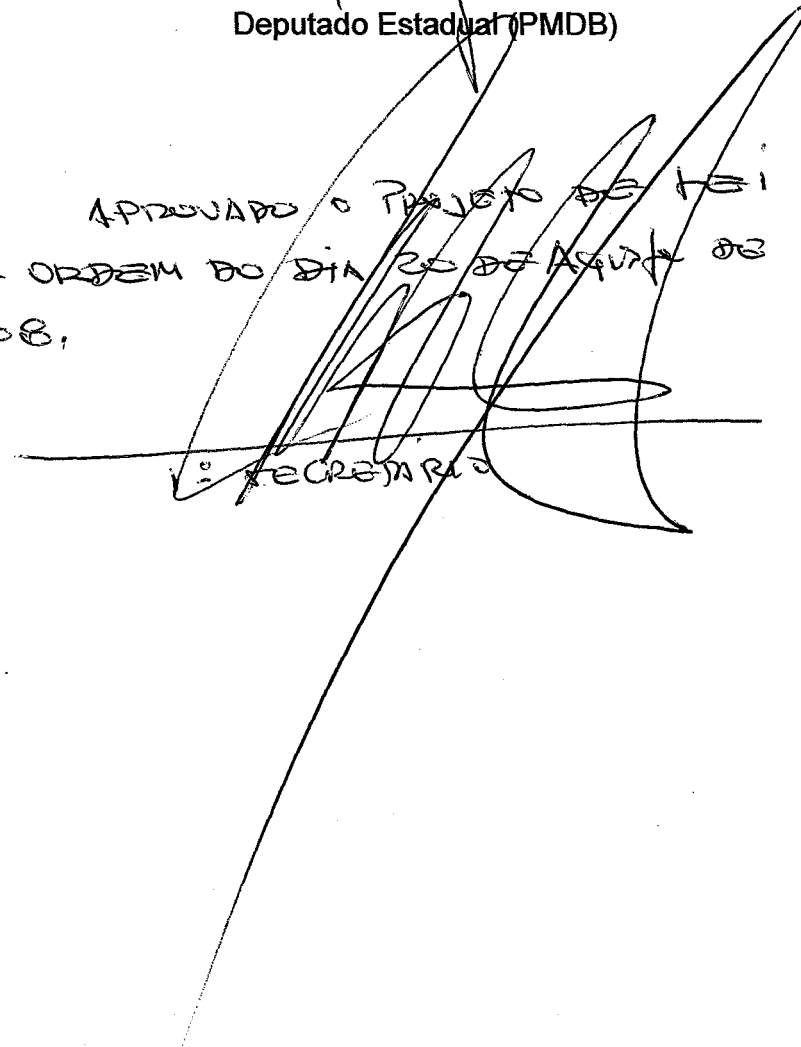
Agora, durante seu segundo mandato como Presidente do CONFEA tem a oportunidade de receber no Brasil a WEC - World Engineers Convention e ser o Presidente do Conselho Supervisor da Terceira Edição do Congresso Mundial de Engenheiros, que ocorrerá em Brasília entre os dias 2 a 6 de dezembro de 2008, exercendo ainda a função de membro do Conselho Consultivo Internacional, Órgão responsável pela política de organização do referenciado evento.

Diante destas considerações e em razão das atividades comemorativas dos 45 anos do CREA-PB, nada mais justo que prestar uma homenagem a quem faz parte da história dessa importante entidade classista.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2008.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual (PMDB)

APROVADO O PROJETO DE LEI
NA ORDEM DO DIA 20 DE AGOSTO DE
2008,


SECRETÁRIO

PEDIDO DE VISTA

Comunicado ao Deputado:

Em _____

Horas: _____

min

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário

As fls. 144 sob o nº 944

Em 23/07/2008

P. Magalhães
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 23/07/2008

P. Magalhães
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo

Em, 27/08/2008.

P. Magalhães
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____/____/2008

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2008

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2008.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Traci J...
Em 27/07/2008

[Assinatura]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2008

Parecer
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____/____/2008.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Página (s) e (____)
Documento (s) em anexo.

Em 23/07/2008.

[Assinatura]
Funcionário



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI N.º 944/2008

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO ENGENHEIRO CIVIL
MARCOS TÚLIO DE MELO, PRESIDENTE
DO CONFEA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: DEP. Raniery Paulino

RELATOR: DEP. *Ricardo Barbosa*

PARECER 689/08

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 944/2008 de autoria do Deputado Raniery Paulino, objetivando conceder o Título de Cidadão Paraibano ao engenheiro Marcos Túlio de Melo.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

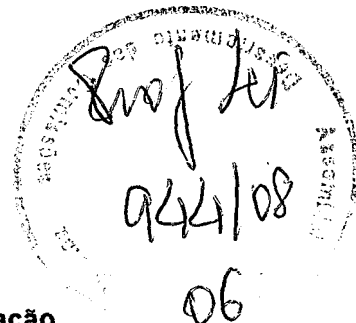
Oportunamente apresenta o nobre colega deputado Raniery Paulino, a propositura legislativa, objetivando conceder o Título de Cidadão Paraibano ao engenheiro Marcos Túlio de Melo, trata-se de um mineiro de 56 anos, graduado pela Universidade Federal de Minas Gerais e Pos-Graduado em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral.

Em 2005, eleito Presidente do CONFEA para o triênio de 2006/2008. No curso do primeiro mandato de Presidente do CONFEA, ampliou o diálogo e a parceria com a sociedade e os poderes constituídos, inserindo o conselho no cenário das discussões de grandes temas nacionais e internacionais.

Na Paraíba desenvolveu importantes trabalhos para a sua categoria profissional em parceria com o CREA-PB.



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Face a tanta prestividade ao nosso Estado e inexistindo impedimento legal sobre a propositura desta relatoria sou pela **DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE** ao Projeto de Lei nº 944/2008.

É o voto.

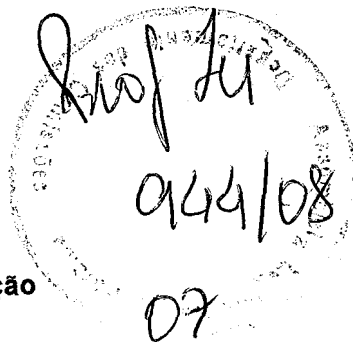
Sala das Comissões, 12 de agosto de 2008.


Dep. TROCOLLI JUNIOR
Relator



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 944/2008, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2008.

Dep. ZENOBIO TOSCANO
PRESIDENTE

Dep. TROCOLLI JUNIOR
MEMBRO

Dep. CARLOS BATINGA
MEMBRO

Dep. JEOVÁ CAMPOS
MEMBRO

Dep. JOÃO HENRIQUE
MEMBRO

Dep. FABIANO LUCENA
MEMBRO

Dep. RIÁCARDO BARBOSA
MEMBRO

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO, NA ORDEM DO DIA 20 DE
AGOSTO DE 2008.

1 - SECRETÁRIO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 13/08/08



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

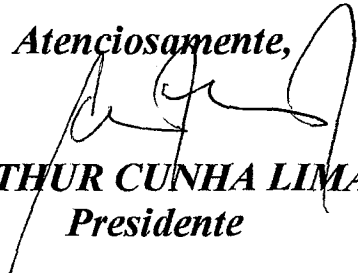
Ofício nº 481/2008

João Pessoa, 20 de agosto de 2008.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 944/2008 de autoria do Deputado Raniery Paulino, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Engenheiro Civil Marcos Túlio de Melo, Presidente do CONFEA”.

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 481/2008

PROJETO DE LEI Nº 944/2008

AUTORIA: DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

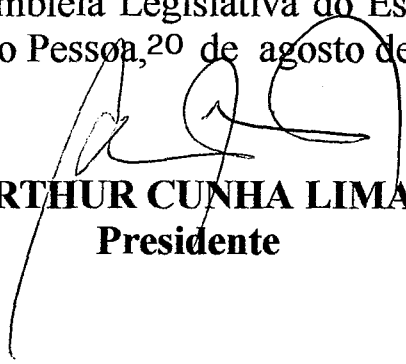
**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Engenheiro Civil
Marcos Túlio de Melo, Presidente
do CONFEA.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Engenheiro Civil **Marcos Túlio de Melo**, Presidente do CONFEA, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de agosto de 2008.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente